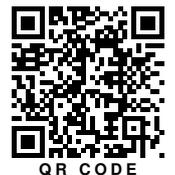




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 13 de maio de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5205



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 463/2022)	4
DECRETO (Nº 483/2022)	5
DECRETO (Nº 484/2022)	6
DECRETO (Nº 543/2022)	7
DECRETO (Nº 548/2022)	8
DECRETO (Nº 551/2022)	9
DECRETO (Nº 552/2022)	10
DECRETO (Nº 553/2022)	11
DECRETO (Nº 554/2022)	12
PORTARIA (Nº 023/2022)	13
PORTARIA (Nº 024/2022)	15
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022)	17
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022)	18
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2022)	19
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0034/2020)	20
TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2022)	21
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	22
ATOS OFICIAIS	22
PORTARIA (Nº 012/2022)	22
PORTARIA (Nº 023/2022)	23
PORTARIA (Nº 024/2022)	24
PORTARIA (Nº 025/2022)	25
PORTARIA (Nº 026/2022)	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 13 de maio de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5205



QR CODE

SUMÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO (TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022)	27
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	28
LICITAÇÕES E CONTRATOS	28
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)	28
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29
ATOS OFICIAIS	29
PORTARIA (Nº 080/2022)	29
PORTARIA (Nº 081/2022)	30
PORTARIA (Nº 082/2022)	31
PORTARIA (Nº 083/2022)	32
PORTARIA (Nº 084/2022)	33
PORTARIA (Nº 085/2022)	34
PORTARIA (Nº 086/2022)	35
PORTARIA (Nº 087/2022)	36
PORTARIA (Nº 088/2022)	37
PORTARIA (Nº 089/2022)	38
LICITAÇÕES E CONTRATOS	39
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022)	39
EXTRATO (CONTRATO Nº 0085/2022)	40
EXTRATO (CONTRATO Nº 0086/2022)	40
EXTRATO (CONTRATO Nº 0087/2022)	41
EXTRATO (CONTRATO Nº 0088/2022)	41
SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	42
ATOS OFICIAIS	42
PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2022)	42
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	43
ATOS OFICIAIS	43
PORTARIA (Nº 022/2022)	43

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 13 de maio de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5205

SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (Nº 023/2022)	44
PORTARIA (Nº 024/2022)	45
PORTARIA (Nº 025/2022)	46
PORTARIA (Nº 026/2022)	47
PORTARIA (Nº 027/2022)	48
PORTARIA (Nº 028/2022)	49
PORTARIA (Nº 029/2022)	50
PORTARIA (Nº 030/2022)	51
PORTARIA (Nº 031/2022)	52
PORTARIA (Nº 032/2022)	53
PORTARIA (Nº 033/2022)	54
PORTARIA (Nº 034/2022)	55
PORTARIA (Nº 035/2022)	56

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 463/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 463/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALANA FRANCA DE SOUZA**, Assistente Técnico, matrícula nº 945971, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Acompanhamento de Apuração de Valor Adicionado do Município, símbolo DAS-5B, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a **MARISTELA FERREIRA JONAS DOS SANTOS**, matrícula nº 3754, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 11.04.2022, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 483/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº483 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 31 de março de 2022**, o Senhor **JOSE CARLOS BATISTA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 484/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº484 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 31 de março de 2022, o Senhor **MANOEL MESSIAS PEREIRA PINHEIRO**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 543/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 543/2022
Reintegra Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 29 da Lei nº 601/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar, o Senhor, **ANTONIO LAZARO DA SILVA DE ANDRADE**, Pedreiro, matrícula nº 3716, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme consta da Decisão Judicial exarada no **Processo Judicial nº 0500606-89.2017.8.05.0250**, do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho-BA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 548/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 548/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2022**, o Senhor **ROMEO MAGALHÃES DA SILVA JUNIOR** para o cargo de Provimento Temporário de **Educador Social, Símbolo DAÍ-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 551/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 551 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 30 de abril de 2022**, o Senhor **EVERALDO DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 552/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 552/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2022**, o Senhor **EVERALDO DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Educador Social, Símbolo DAÍ-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 553/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 553/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2022**, o Senhor **ALEX SANTOS DE JESUS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 554/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 554/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **02 de maio de 2022**, a Senhora **ZILEIDE REIS DE SANTANA** para o respectivo cargo de provimento temporário de **Vice-Diretor de Escola**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Escolar, o Porte e Turno serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante Portaria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 023/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2022

Institui comitê gestor para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos destinados aos autorizatários do mercado municipal de Simões Filho, por ocasião da execução da lei municipal nº 1.225/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.239/2022.

CONSIDERANDO o quanto disposto pela Lei Municipal nº 1.225, de 26 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO se tratar o auxílio financeiro a que se refere a lei, de recurso com destinação vinculada à aquisição de equipamentos, materiais e insumos destinados à execução das atividades mercantes pelos beneficiários;

CONSIDERANDO competir ao Ente Público concedente do auxílio financeiro a fiscalização quanto a regularidade das condições de elegibilidade para percepção do auxílio financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e acompanhamento da adequada destinação dos recursos que serão repassados aos autorizatários, em respeito aos princípios indisponibilidade do patrimônio público, legalidade, moralidade e eficiência administrativa;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o comitê gestor para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos destinados aos autorizatários do mercado municipal de Simões Filho, por ocasião da execução da lei municipal nº 1.225, de 26 de novembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.239, de 10 de março de 2022, o qual será composto pelos seguintes componentes:

- I - **ALBERTO SOUZA DA SILVA**, Auditor Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda, matrícula nº 4778;
- II - **MAURO SEBASTIÃO SOARES SANTOS**, Superintendente de Equipamentos Urbanos da Secretaria Municipal de Ordem Pública, matrícula nº 944171;
- III - **KEILA DOS SANTOS CAVALCANTE**, Coordenador Especial I da Secretaria Municipal de Governo, matrícula nº 943955;

IV - **EDUARDO DE QUEIRÓS SOUZA**, Superintendente II de Desenvolvimento, Inovação e Parcerias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, matrícula nº 944182.

Art. 2º Compete ao comitê gestor:

I - Fiscalizar o cumprimento dos requisitos para percepção do auxílio financeiro por parte dos autorizatários do Mercado Municipal;

II - Fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos percebidos pelos autorizatários conforme o previsto no §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.225, de 26 de novembro de 2021;

III - Recepcionar e avaliar os documentos de prestação de contas apresentados pelos autorizatários, conforme previsto na declaração assinada por esses, no ato de emissão do termo para abertura de conta.

IV - Aprovar ou reprová-las prestações de contas apresentadas pelos autorizatários no prazo de 90 dias, a contar do recebimento dos recursos pelos respectivos beneficiários, levando-se em consideração a destinação dada aos recursos recebidos.

V - Notificar os autorizatários que tiverem a prestação de contas reprovadas, não apresentadas ou cujos recursos não tenham sido aplicados em sua integralidade, a promoverem a devolução dos valores recebidos no prazo de 30 dias.

VI - Fixar prazo para início e conclusão dos trabalhos internos da comissão.

VII - Realizar as reuniões necessárias para estabelecer as condições técnicas da execução das suas competências, preferencialmente de forma virtual;

VIII - Expedir notificação aos autorizatários do Mercado Municipal beneficiários do auxílio financeiro instituído pela lei municipal nº 1.225, de 26 de novembro de 2021.

Art. 3º Todos os órgãos da estrutura administrativa do poder executivo municipal prestarão, quando necessário, apoio ao comitê gestor de que trata o art. 1º, providenciando todos os meios necessários para a execução das ações, transferências dos recursos, publicações legais e representações da sociedade civil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 024/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2022

Institui comissão especial para análise e aprovação do relatório de verificação da situação de vulnerabilidade socioeconômica dos autorizatários do mercado municipal de Simões Filho, por ocasião da execução da lei municipal nº 1.225/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.239/2022.

CONSIDERANDO o quanto disposto pela Lei Municipal nº 1.225, de 26 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO se tratar o auxílio financeiro a que se refere a lei, de recurso com destinação vinculada à aquisição de equipamentos, materiais e insumos destinados à execução das atividades mercantes pelos beneficiários;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 3º, do Decreto Regulamentar nº 344/2022, que condiciona a concessão do benefício à verificação de situação de vulnerabilidade social do beneficiário;

CONSIDERANDO competir ao Ente Público concedente do auxílio financeiro a fiscalização quanto a regularidade das condições de elegibilidade para percepção do auxílio financeiro;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão especial para análise e aprovação do relatório de verificação da situação de vulnerabilidade socioeconômica dos autorizatários do mercado municipal de Simões Filho, por ocasião da execução da lei municipal nº 1.225, de 26 de novembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.239, de 10 de março de 2022, o qual será composto pelos seguintes componentes:

I - **SHIRLEY BARBOSA MENEZES DE PAIVA**, Assessor De Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania;

II - **DOMENICO AMADEU LOURES BELMONTE**, Assessor Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

III - **KÁTILLA PRISCILLA DE JESUS SILVA**, Chefe de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º São atribuições do comitê gestor:

- I - Analisar a documentação apresentada a título de comprovação de eventual situação de vulnerabilidade socioeconômica dos potenciais beneficiários do auxílio financeiro de que trata a lei municipal nº 1.225, de 26 de novembro de 2021;
- II - Aprovar ou reprovar os relatórios de verificação da situação de vulnerabilidade socioeconômica dos potenciais beneficiários do auxílio financeiro de que trata a lei municipal nº 1.225, de 26 de novembro de 2021;
- III - Solicitar a complementação de informações ou documentos apresentados pelos potenciais beneficiários;
- IV - Fixar prazo para início e conclusão dos trabalhos internos da comissão.
- V - Realizar as reuniões necessárias para estabelecer as condições técnicas da execução das suas competências;

Art. 3º Todos os órgãos da estrutura administrativa do poder executivo municipal prestarão, quando necessário, apoio ao comitê gestor de que trata o art. 1º, providenciando todos os meios necessários para a execução das ações, transferências dos recursos, publicações legais e representações da sociedade civil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
LICITAÇÃO Nº 938263**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada para aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS**, para atender as necessidades dos pavimentos térreo e 1º (primeiro) andar – Ala Norte da Prefeitura Municipal de Simões Filho – Bahia. Data: **26/05/2022, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 11/05/2022. Elziane Boaventura da Silva – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3451/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
LICITAÇÃO Nº 938272**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada para **aquisição de MOBILIÁRIOS ESTOFADOS, para atender as necessidades do 1º (primeiro) andar – Ala Norte da Prefeitura Municipal de Simões Filho - Bahia.** Data: **26/05/2022, às 15h30min (horário de Brasília).** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 11/05/2022. Elziane Boaventura da Silva – Pregoeira.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1613/2022. Dispensa de Licitação nº. 0028/2022 - PMSF
- BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado: Sueli Maria Ramos Melo**
CNPJ: 26.984.879/0001-47. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção preventiva e reparadora de computadores para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho/BA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 14.624,70 (catorze mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). **Dotação orçamentária:** **Unidade:** 1201. **Atividade:** 2021/2022. **Elemento:** 33.90.30.00 **Fonte:** 1500.1002/1600.000 **Data da assinatura:** Simões Filho/BA, 12/05/2022.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0034/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 3508/2022 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0034/2020-PMSF Dispensa de Licitação nº 0028/2020 Contratado: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL CNPJ: 92.751.213/0001-73 Objeto: Prorrogado por mais 12 (doze) meses Período: 05.05.2022 a 04.05.2023 Valor: 4.927,68 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) Data da assinatura 03.05.2022 Dotação Orçamentária:
UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
0901 2032 33.90.39.00 1500.0000

TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Simões Filho do Estado da Bahia, **torna sem efeito** através deste ato, a publicação do extrato de **Dispensa de Licitação nº 0028/2022**, do **Processo Administrativo 1613/2022**, publicado no Diário Oficial na Edição nº. 5202 de 10 de maio de 2022.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 012/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Portaria nº 12/2022

Designar servidores para comissão de monitoramento, avaliação e pagamento da parceria celebrada. Processo nº 2004/2022, Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 58 e 61 da Lei Federal 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Em regime de mútua cooperação.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de monitoramento, avaliação e pagamento composta pelos servidores a seguir nominados, para avaliar e acompanhar a parceria celebrada entre o Município de Simões Filho, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania e a instituição Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi.

PARÁGRAFO ÚNICO - A comissão de que trata o caput do art. 1º e composta pelos Servidores a seguir nominados:

Leila Santos Borges Nunes
Coord. I de Proteção Social Especial

Shirley Barbosa Menezes de Paiva
Assessor de Assistência Social

Jéssica da Silva Santos Macedo
Assessor de Assistência Social

Art. 2º- Fica designada como Gestor da Parceria, a servidora Leila Santos Borges Nunes, responsável por fiscalizar a execução da parceria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 15 de março de 2022.


ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

PORTARIA (Nº 023/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SIMÕES FILHO
SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

PORTARIA G S Nº 023/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e no § Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

1. Designar a servidora **Alessandra de Melo Santana Araujo**, matrícula nº **944371** – **Coordenadora I Financeira de gestão do FMAS**, indicada como responsável pelo acompanhamento, fiscalização, bem como atesto das notas fiscais relacionadas aos Contratos Administrativos abaixo:

Contrato nº 012/2022 - GRADUS ASSESSORIA E CONSULT. CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Secretária, 09 de maio de 2021.


Andréa Pereira dos Santos
Secretária Municipal do Desenv. Social e da Cidadania.

PORTARIA (Nº 024/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Portaria Nº 024/2022

Designar servidor para fiscalizar e atestar a nota da Dispensa de Licitação nº 0034/2022, Contrato nº 0073/2022 firmado com a empresa **ALELO S/A**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 67da Lei 8.666/93 e Resoluções nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Carine Pedreira Alves da Silva, Chefe de Gabinete, e Jéssica da Silva Santos Macedo, Assessor de Assistência Social, indicadas a fiscalizar e atestar as nota da Dispensa de Licitação nº 0034/2022, Contrato 0073/2022 firmado com a empresa **ALELO S/A, CNPJ nº 04.740.876/0001-25**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 27/04/2022.

Gabinete da Secretária, 29 de abril de 2022.


ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

PORTARIA (Nº 025/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Portaria Nº 025/2022

Designar servidor para fiscalizar e atestar notas da Ata de Registro de Preço 033/2022, Pregão Eletrônico nº 021/2022, firmado com a empresa **RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELLI.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 67da Lei 8.666/93 e Resoluções nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Jefferson Paulino Bispo, matrícula 944356, Superintendente III, Gilmar Rocha Santana, matrícula 944225, Assessor administrativo I e Kátia Moreira de Santana Santos, matrícula 944373 Assessor Técnico, indicados a fiscalizar e atestar as notas da Ata de Registro de Preço 033/2022, Pregão Eletrônico nº 021/2022, firmado com a empresa **RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: **08.402.832/0001-46.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2022.

Gabinete da Secretária, 09 de maio de 2022.


ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

PORTARIA (Nº 026/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Portaria Nº 026/2022

Designar servidor para fiscalizar e atestar notas da Ata de Registro de Preço 005/2022, Pregão Eletrônico nº 059/2021, firmado com a empresa **PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 67da Lei 8.666/93 e Resoluções nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Jefferson Paulino Bispo, matrícula 944356, Superintendente III e Gilmar Rocha Santana, matrícula 944225, Assessor Administrativo I, indicado a fiscalizar e atestar notas da Ata de Registro de Preço 005/2022, Pregão Eletrônico nº 059/2021, firmado com a empresa **PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA**, CNPJ nº 07.151.885/0001-79.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Gabinete da Secretária, 11 de maio de 2022.


ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 193/2022 AO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA
ASSOCIAÇÃO ABRIGO IRMÃ BENEDITA CAMURUGI.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm^o. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO ABRIGO IRMÃ BENEDITA CAMURUGI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.052/0002-67, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento nº 002/2022, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para a despesa relativa ao Termo de Fomento Nº 002/2022, referente "A parceria firmada e a transferência de recursos financeiros de ação continuada voltada para acolhimento do número máximo de 20(vinte) crianças órfão, em estado de abandono, ou vítima de abuso de qualquer natureza, executando ações transdisciplinar, buscando oferecer a estas crianças e adolescentes uma melhor qualidade de vida, apoiando a família no exercício de sua função e autonomia para a vida independente, garantindo a presença dos menores nas atividades pedagógicas e prevenindo a institucionalização", para o exercício de 2022, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.232/2021 de 23/12/2021 e decreto municipal nº 049/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2022 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1601 / 1602	2044 / 2055	335043	1500.0000/ 1661.0000 / 2661.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito

Simões Filho, 27 de abril de 2022.

Andréa Pereira dos Santos
Sec. da SEDESC

Deusilene Ferreira Braga
Orçamento – Mat 944099

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO / BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

APÓS DILIGENCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10076/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para **REFORMA DA CASA DE CURSOS**, com fornecimento de mão de obra, materiais ferramentas e equipamentos necessários para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária, a serem realizados no Município de Simões Filho/BA.

Após convocação através do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO datado em 10/05/2022, Edição 5200 Pagina 44. A empresa **ENGEMULT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.284.790/0001-80, atendeu assim aos elementos técnicos indispensáveis exigidos no instrumento convocatório. Desta forma a empresa foi declarada HABILITADA e VENCEDORA deste certame.

ABRA-SE PRAZO RECURSAL CONFORME A LEI 8.666/93.

Simões Filho, 13 de maio de 2022.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 080/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 080/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO N.º055/2021-PMSF.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores: **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Mat. 944.826 – **COORDENADOR ESPECIAL DE MERENDA ESCOLAR**; **RAQUEL LIMA GONÇALVES**, Mat. 944.828 – **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** e **EDNA MARIA GARCIA LIMA**, Mat. 1287 – **PROFESSORA NÍVEL I – QUADRO PERMANENTE**, para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do **Contrato n.º055/2021-PMSF** com a **AIACK DOS SANTOS LOPES - ME**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 10 de Maio de 2022.

MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 081/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 081/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO N.º056/2021-PMSF.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores: **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Mat. 944.826 – **COORDENADOR ESPECIAL DE MERENDA ESCOLAR**; **RAQUEL LIMA GONÇALVES**, Mat. 944.828 – **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** e **EDNA MARIA GARCIA LIMA**, Mat. 1287 – **PROFESSORA NÍVEL I – QUADRO PERMANENTE**, para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do contrato n.º056/2021-PMSF com a ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 10 de Maio de 2022.

MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 082/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 082/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO N.º065/2021-PMSF.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores: **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Mat. 944.826 – **COORDENADOR ESPECIAL DE MERENDA ESCOLAR**; **RAQUEL LIMA GONÇALVES**, Mat. 944.828 – **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** e **EDNA MARIA GARCIA LIMA**, Mat. 1287 – **PROFESSORA NÍVEL I – QUADRO PERMANENTE**, para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do **Contrato n.º065/2021-PMSF** com a **ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 10 de Maio de 2022.

MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 083/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 083/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO N.º0113/2021-PMSF.**

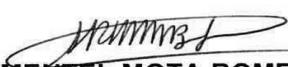
A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores: **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Mat. 944.826 – **COORDENADOR ESPECIAL DE MERENDA ESCOLAR**; **RAQUEL LIMA GONÇALVES**, Mat. 944.828 – **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** e **EDNA MARIA GARCIA LIMA**, Mat. 1287 – **PROFESSORA NÍVEL I – QUADRO PERMANENTE**, para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do **Contrato n.º0113/2021-PMSF** com a **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA – COOPADESBA**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 10 de Maio de 2022.


MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 084/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 084/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO N.º059/2021-PMSF.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores: **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Mat. 944.826 – **COORDENADOR ESPECIAL DE MERENDA ESCOLAR**; **RAQUEL LIMA GONÇALVES**, Mat. 944.828 – **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** e **EDNA MARIA GARCIA LIMA**, Mat. 1287 – **PROFESSORA NÍVEL I – QUADRO PERMANENTE**, para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do **Contrato n.º059/2021-PMSF** com a **ALMEIDA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 10 de Maio de 2022.

MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 085/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 085/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO N.º051/2021-PMSF.**

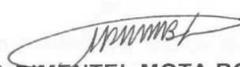
A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores: **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Mat. 944.826 – **COORDENADOR ESPECIAL DE MERENDA ESCOLAR**; **RAQUEL LIMA GONÇALVES**, Mat. 944.828 – **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** e **EDNA MARIA GARCIA LIMA**, Mat. 1287 – **PROFESSORA NÍVEL I – QUADRO PERMANENTE**, para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do **Contrato n.º051/2021-PMSF** com a **BETOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 10 de Maio de 2022.


MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 086/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 086/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO N.º052/2021-PMSF.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores: **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Mat. 944.826 – COORDENADOR ESPECIAL DE MERENDA ESCOLAR; **RAQUEL LIMA GONÇALVES**, Mat. 944.828 – COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e **EDNA MARIA GARCIA LIMA**, Mat. 1287 – PROFESSORA NÍVEL I – QUADRO PERMANENTE, para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do Contrato n.º052/2021-PMSF com a BRF S/A.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 10 de Maio de 2022.


MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 087/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 087/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS SRP
N.º084/2021-PMSF.**

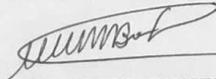
A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores: **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Mat. 944.826 – COORDENADOR ESPECIAL DE MERENDA ESCOLAR; **RAQUEL LIMA GONÇALVES**, Mat. 944.828 – COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e **EDNA MARIA GARCIA LIMA**, Mat. 1287 – PROFESSORA NÍVEL I – QUADRO PERMANENTE, para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais da **Ata de Registro de Preços SRP n.º084/2021-PMSF** com a **FRED JORDÃO DE SOUZA – ME**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 10 de Maio de 2022.


MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 088/2022)



PORTARIA Nº 088/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO N.º0114/2021-PMSF.**

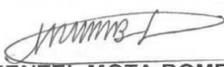
A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores: **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Mat. 944.826 – **COORDENADOR ESPECIAL DE MERENDA ESCOLAR**; **RAQUEL LIMA GONÇALVES**, Mat. 944.828 – **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** e **EDNA MARIA GARCIA LIMA**, Mat. 1287 – **PROFESSORA NÍVEL I – QUADRO PERMANENTE**, para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do **Contrato n.º0114/2021-PMSF** com a **LETICIA SANTIAGO DE SANTANA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 10 de Maio de 2022.



MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 089/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 089/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS SRP
N.º021/2022-PMSF.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores: **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Mat. 944.826 – **COORDENADOR ESPECIAL DE MERENDA ESCOLAR**; **RAQUEL LIMA GONÇALVES**, Mat. 944.828 – **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** e **EDNA MARIA GARCIA LIMA**, Mat. 1287 – **PROFESSORA NÍVEL I – QUADRO PERMANENTE**, para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais da **Ata de Registro de Preços SRP n.º021/2022-PMSF** com a **VERDE IMPERIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 10 de Maio de 2022.

MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 535/2022
LICITAÇÕES-E Nº 938204**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PRODUTO DE PANIFICAÇÃO** para compor a MERENDA ESCOLAR 2022 em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Simões Filho - BA. Tipo: Menor Preço Valor Global do Item. Data: **26/05/2022**, às **09hs30min**, (**horário oficial de Brasília**). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 11/05/2022. **Sr. Vagner Cerqueira Silva Matos** – Pregoeiro.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0085/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1326/2022 Contrato nº 0085/2022-PMSF Credenciamento nº 001/2022 Contratado: BWD TRANSPORTES E TURISMO EIRELI CNPJ/MF nº 33.555.005/0001-30 Objeto: Contratação de sociedade empresária para execução dos serviços de transporte Intermunicipal para alunos munícipes universitários e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, 16 rotas, conforme especificação constantes no anexo, observando ainda, as previsões e condições do Edital, tendo em vista a homologação do Processo de Credenciamento nº 001/2022, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria. Valor: R\$ 228.380,40 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos) Período: 13/05/2022 á 12/06/2022 Data da Assinatura 13.05.2022 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE
1101
2018
33.90.39.00 1500.1001/1555.0000
1553.0000/1576.0000
1540.0000/1500.0000
Simões Filho-BA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0086/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1326/2022 Contrato nº 0086/2022-PMSF Credenciamento nº 001/2022 Contratado: GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 22.838.229/0001-32 Objeto: Contratação de sociedade empresária para execução dos serviços de transporte Intermunicipal para alunos munícipes universitários e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, 06 rotas, conforme especificação constantes no anexo, observando ainda, as previsões e condições do Edital, tendo em vista a homologação do Processo de Credenciamento nº 001/2022, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria. Valor: R\$ 79.083,20 (setenta e nove mil, oitenta e três reais e vinte centavos) Período: 13/05/2022 á 12/06/2022 Data da Assinatura 13.05.2022 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE
1101
2018
33.90.39.00 1500.1001/1555.0000
1553.0000/1576.0000
1540.0000/1500.0000
Simões Filho-BA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0087/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1326/2022 Contrato nº 0087/2022-PMSF Credenciamento nº 001/2022 Contratado: SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI CNPJ/MF nº 11.962.077/0001-69 Objeto: Contratação de sociedade empresária para execução dos serviços de transporte Intermunicipal para alunos municipais universitários e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, 18 rotas, conforme especificação constantes no anexo, observando ainda, as previsões e condições do Edital, tendo em vista a homologação do Processo de Credenciamento nº 001/2022, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria. Valor: R\$ 245.154,20 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) Período: 13/05/2022 á 12/06/2022 Data da Assinatura 13.05.2022 Dotação Orçamentária:
UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE

1101
2018
33.90.39.00 1500.1001/1555.0000
1553.0000/1576.0000
1540.0000/1500.0000
Simões Filho-BA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0088/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1326/2022 Contrato nº 0088/2022-PMSF Credenciamento nº 001/2022 Contratado: AGUIA LOCAR TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/MF nº 08.279.125/0001-04 Objeto: Contratação de sociedade empresária para execução dos serviços de transporte Intermunicipal para alunos municipais universitários e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, 14 rotas conforme especificação constantes no anexo, observando ainda, as previsões e condições do Edital, tendo em vista a homologação do Processo de Credenciamento nº 001/2022, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria. Valor: R\$ 196.619,20 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos) Período: 13/05/2022 á 12/06/2022 Data da Assinatura 13.05.2022 Dotação Orçamentária:
UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE

1101
2018
33.90.39.00 1500.1001/1555.0000
1553.0000/1576.0000
1540.0000/1500.0000
Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

PAUTA DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA convoca os Senhores Conselheiros, os representantes e advogados, legalmente constituídos, a se reunirem em sessão e local conforme indicado, para julgarem o feito constante da pauta abaixo discriminada.

Presidente: Genivaldo Ferreira Lima

Data: 16/05/2022 às 09:00h, segunda-feira.

Forma de realização: através da plataforma Meet

Relator: José Bonfim dos Anjos

Processo: nº 0006089/2020

Auto de Infração: nº 019/2019

Recorrente: Posto Gameleira Simões Filho LTDA

CNPJ: 10.711.959/0001-99

Representante Legal: Ruy Amaral Andrade (advogado) e Sara Imbassahy Levita (advogada)

Genivaldo Ferreira Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Genivaldo Ferreira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA

Rua Felipe Camarão, Nº 31, Centro - Simões Filho – Bahia
CEP 43700-000 – Tel.: (71) 3298 0246.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 022/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 022/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 016/2022 que se refere a designar as servidoras **DORALICE LIMA GABRIEL**, Coord. I do Fundo Municipal de Saúde, Cadastro nº 945901 e **MARIA DE LOURDES DO CARMO SILVA**, Gerente Contábil, Cadastro nº 944527 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal de serviço, da Empresa GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ nº 07.602.453/0001-37, no âmbito do Município da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 07 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Secretaria, 05 de Maio de 2022.

IRIDAN BRASILEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Nº 023/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS

PORTARIA Nº 023/2022

A SECRETÁRIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 017/2022 que se refere a designar os servidores **JOZIEL SANTOS SILVA**, Supervisor Geral de Almoxarifado, Cadastro nº 944525 e **ROGERIO DE JESUS DOS SANTOS**, Assistente Técnico, Cadastro nº 944561 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal de serviço, da Empresa **ALMEIDA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI**, CNPJ nº 32.381.104/0001-80, no âmbito do Município da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete da Secretaria, 05 de Maio de 2022.

IRIDAN BRASILEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Nº 024/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 024/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 018/2022 que se refere a designar as servidoras **GABRIELA DOS SANTOS MENEZES**, Coord. I de Regulação da Atenção à Saúde, Cadastro nº 946266 e **SHEILA MELO DE ALMEIDA MARTINS CARVALHO**, Secretaria Executiva, Cadastro nº 944532 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal de serviço, da Empresa GPI SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 23.221.699/0001-15, no âmbito do Município da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 11 de Janeiro de 2022.

Gabinete da Secretaria, 05 de Maio de 2022.



IRIDAN BRASILEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Nº 025/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS

PORTARIA Nº 025/2022

A SECRETÁRIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 019/2022 que se refere a designar os servidores **JOZIEL SANTOS SILVA**, Supervisor Geral de Almoxarifado, Cadastro nº 944525 e **MARCOS BISPO DA ANUNCIÇÃO**, Coord. I de ADM/Financeiro, Cadastro nº 944515 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal de serviço, da Empresa EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ nº 07.571.925/0001-31, no âmbito do Município da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 17 de Setembro de 2021.

Gabinete da Secretaria, 05 de Maio de 2022.

IRIDAN BRASILEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Nº 026/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 026/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 020/2022 que se refere a designar os servidores **JOZIEL SANTOS SILVA**, Supervisor Geral de Almoxarifado, Cadastro nº 944525 e **MARCOS BISPO DA ANUNCIÇÃO**, Coord. I de ADM/Financeiro, Cadastro nº 944515 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal de serviço, da Empresa T A WEBER - ME, CNPJ nº 26.113.297/0001-95, no âmbito do Município da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 17 de Setembro de 2021.

Gabinete da Secretaria, 05 de Maio de 2022.

IRIDAN BRASILEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Nº 027/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 027/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 021/2022 que se refere a designar os servidores **FARDLEY DEYSE SIQUEIRA DE JESUS**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 944505 e **SERGIO BORGES DOS SANTOS**, Coord. I de Patrimônio, Cadastro nº 946386 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal de serviço, da Empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMOS LTDA ME**, CNPJ nº 01.088.055/0001-68, no âmbito do Município da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 17 de Março de 2022.

Gabinete da Secretaria, 05 de Maio de 2022.

IRIDAN BRASILEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Nº 028/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

PORTARIA Nº 028/2022

A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALEX SANDRO SANTANA DE JESUS**, Gerente de Saúde do Trabalhador, Cadastro nº 944530 e **TARCISIO COSTA BARBOSA**, Assistente, Cadastro nº 945904 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da Empresa **SUELI MARIA RAMOS MELO**, CNPJ nº **26.984.879/0001-47**, **Contrato nº 0051/2022-FMS**, no âmbito do Município da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril de 2022.

Gabinete da Secretaria, 05 de Maio de 2022.

IRIDAN BRASILEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA (Nº 029/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 029/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **DORALICE LIMA GABRIEL**, Coord. I do Fundo Municipal de Saúde, Cadastro nº 945901 e **MARIA DE LOURDES DO CARMO SILVA**, Gerente Contábil, Cadastro nº 944527 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal de serviço, da Empresa **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL**, CNPJ nº 07.602.453/0001-37, Contrato nº 0012-2022-PMSF no âmbito do Município da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Secretaria, 05 de Maio de 2022.

IRIDAN BRASILEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Nº 030/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 030/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOZIEL SANTOS SILVA**, Supervisor Geral de Almoarifado, Cadastro nº 944525 e **ROGERIO DE JESUS DOS SANTOS**, Assistente Técnico, Cadastro nº 944561 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal de serviço, da Empresa **ALMEIDA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI**, CNPJ nº 32.381.104/0001-80, SRP 062-2021-PMSF no âmbito do Município da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete da Secretaria, 05 de Maio de 2022.

IRIDAN BRASILEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Nº 031/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 031/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **GABRIELA DOS SANTOS MENEZES**, Coord. I de Regulação da Atenção à Saúde, Cadastro nº 946266 e **SHEILA MELO DE ALMEIDA MARTINS CARVALHO**, Secretaria Executiva, Cadastro nº 944532 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal de serviço da Empresa **GPI SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 23.221.699/0001-15, **Contrato nº 0052-2019**, no âmbito do Município da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 11 de Janeiro de 2022.

Gabinete da Secretaria, 05 de Maio de 2022.



IRIDAN BRASILEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Nº 032/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS

PORTARIA Nº 032/2022

A SECRETÁRIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOZIEL SANTOS SILVA**, Supervisor Geral de Almojarifado, Cadastro nº 944525 e **MARCOS BISPO DA ANUNCIAÇÃO**, Coord. I de ADM/Financeiro, Cadastro nº 944515 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da Empresa **EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI**, CNPJ nº 07.571.925/0001-31, **Contrato nº 0010-2021-FMS**, no âmbito do Município da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 17 de Setembro de 2022.

Gabinete da Secretaria, 05 de Maio de 2022.

IRIDAN BRASILEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Nº 033/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 033/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOZIEL SANTOS SILVA**, Supervisor Geral de Almoxarifado, Cadastro nº 944525 e **MARCOS BISPO DA ANUNCIÇÃO**, Coord. I de ADM/Financeiro, Cadastro nº 944515 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da Empresa **T A WEBER - ME**, CNPJ nº 26.113.297/0001-95, **SRP 070-2021-PMSF**, no âmbito do Município da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 17 de Setembro de 2021.

Gabinete da Secretaria, 05 de Maio de 2022.

IRIDAN BRASILEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Nº 034/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 034/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FARDLEY DEYSE SIQUEIRA DE JESUS**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 944505 e **SERGIO BORGES DOS SANTOS**, Coord. I de Patrimônio, Cadastro nº 946386 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal de serviço da Empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMOS LTDA ME**, CNPJ nº 01.088.055/0001-68, **SRP 046-2021-PMSF**, no âmbito do Município da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 17 de Março de 2022.

Gabinete da Secretaria, 05 de Maio de 2022.

IRIDAN BRASILEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Nº 035/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 035/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FARDLEY DEYSE SIQUEIRA DE JESUS**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 944505 e **SERGIO BORGES DOS SANTOS**, Coord. I de Patrimônio, Cadastro nº 946386 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal de serviço da Empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMOS LTDA ME**, CNPJ nº 01.088.055/0001-68, **SRP 046-2021-PMSF**, no âmbito do Município da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 17 de Março de 2022.

Gabinete da Secretaria, 05 de Maio de 2022.

IRIDAN BRASILEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE